

Comissão Eleitoral para Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de
Administração do SERPRO – DD OE-103/2017

ATA 005/2018

Brasília, 13 de março de 2018

A Comissão Eleitoral para Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração do SERPRO instituída pela decisão diretiva DD OE-103/2017 se reuniu para sua quinta reunião no dia 13/03/2018 no Serpro Sede em Brasília entre as 15:00 e 16:00, para deliberarem sobre os seguintes temas:


- Recebimento do recurso enviado a Comissão Eleitoral contra o resultado de indeferimento de pré inscrição.
 - Análise dos apontamentos constantes do Recurso;
 - Separação do Recurso e envio ao Comitê da Elegibilidade.

A reunião da comissão iniciou-se às 15:00 com todos os representantes presentes onde os membros da comissão avaliou o recurso encaminhado pela pré candidata Valeria Pinto lemos da Silva ao cargo de Representante dos empregados no Conselho de Administração, cuja pré inscrição foi indeferida pelo Comitê de Elegibilidade.

Cabe os seguintes esclarecimento desta Comissão Eleitoral, tendo em vista os apontamentos feitos pela pré candidata em seu recurso:

1) Quanto à indisponibilidade do sistema de inscrição – a Comissão Eleitoral ao tomar conhecimento que o sistema apresentava instabilidade, imediatamente solicitou à equipe de desenvolvimento a identificação e correção do problema, o que foi atendido, tendo o sistema retornado a funcionar normalmente, permitindo que os candidatos anexassem seus documentos comprobatórios e registrassem sua inscrição.

2) Quanto a extensão de prazo – a Comissão, evitando trazer prejuízos aos candidatos por conta dos problemas apontados no item 1, prorrogou o horário de encerramento das inscrições até as 16 horas do dia 05/03/2018, por considerar esse



prazo suficiente, tendo em vista que o prazo de extensão foi maior que o tempo de indisponibilidade, dando pleno conhecimento a todos os empregados através de nota no meio de comunicação "Em Tempo", permitindo que todos os candidatos pudessem concluir o processo de inscrição.

Não houve conhecimento por parte desta Comissão de algum outro candidato que tenha relatado ter sido prejudicado pela indisponibilidade do sistema de inscrição.

Após recebimento do recurso, a comissão encaminha ao Comitê de Elegibilidade através de e-mail, na figura de seu coordenador o Sr. Jorge Benjamin, pedido para que este avalie o Recurso da pré candidata Valeria Pinto lemos da Silva quanto ao indeferimento de sua candidatura a Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração do SERPRO.

A reunião se encerrou às 16:00 horas.



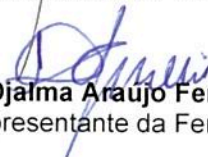
Francisco de Assis da Silva Ribeiro
Coordenador da Comissão



Geoffrey Souza Cordeiro
SUPGP/GPRET/GPCSF



Telma Maria de Castro Dantas
Representante da Fenadados



Djalma Araujo Ferreira
Representante da Fenadados